



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO PÓLO INTEGRANTE
E COMPETÊNCIA

**ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO
PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90029/2025
- FURBAN/VR**

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas (09 h00min), conforme publicação às fls. 599, 600, 607, 608 e 609, no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no térreo à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS** e a Equipe de Apoio do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA - FURBAN/VR** composta pelos servidores **ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE, FABIULA CORDEIRO RESENDE, ISABELLA CAROLINE DIAS DUARTE, KELLY VARGAS FRULANI, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MARCELA RAFTOPOLO RAMOS, MELISSA GONÇALVES VIEIRA, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL, NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO e SIMONE DANTAS GONÇALVES**, designada pela Portaria n.º 0010/2025-FURBAN/VR, para dar início à abertura dos envelopes contendo propostas comerciais e documentação, conforme exigências previstas na **Concorrência Presencial nº 90029/2025 FURBAN/VR, tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, com o valor estimado, de R\$29.904,84 (vinte e nove mil novecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, que objetiva a contratação de empresa para execução de obra de **EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM SOLO CIMENTO, LOCALIZADO NA RUA RAFAEL, Nº20, NÚCLEO MIRANTE DO VALE, RETIRO, VOLTA REDONDA/RJ**, através do Processo Administrativo nº 0034/2025.

Aberta a sessão pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio registrou-se a participação das seguintes empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
01	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	09.441.949/0001-00	Idaci Maria Fernandes 091.107.857-60
02	MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	39.377.801/0001-06	Bruno dos Santos Claudino 090.104.217-08

Iniciou-se a abertura dos envelopes "A", contendo Propostas Comerciais e registrou-se os seguintes valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 29.904,84
02	MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 29.904,84

Considerando as indicações do Item 9. Subitem 9.4. do Edital foram classificadas para fase de lances as seguintes Empresas em ordem crescente de seus valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
1ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 29.904,84
2ª	MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 29.904,84

Iniciada a fase de lances em ordem decrescente, pelas Empresas provisoriamente classificadas:

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	SEM LANCE	-----
2ª	MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SIM	R\$ 29.804,00

Negociação do preço pelo Agente de Contratação:

EMPRESA	ÚLTIMO LANCE	VALOR NEGOCIADO
MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 29.804,00	SEM NEGOCIAÇÃO

Encerrada a fase de negociação a Empresa provisoriamente vencedora do certame foi a **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com o valor ofertado de **R\$ 29.804,00 (vinte e nove mil e oitocentos e quatro reais)**, passou-se assim, à abertura do envelope (B) da referida Empresa contendo documentos de habilitação para conferência e rubrica do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e dos licitantes presentes. Após análise, foi constatado que a Empresa se encontra habilitada.

A Empresa **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** vencedora do certame deverá encaminhar nova proposta comercial, com os respectivos valores unitários readequados ao seu valor total da proposta no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Perguntado a licitante se irá interpor recurso quanto ao procedimento, onde foi informada que deverá se manifestar de forma imediata e motivadamente as suas intenções sendo registrada em Ata, a mesma respondeu que não.

O Agente de Contratação manterá em seu poder o envelope de habilitação do licitante até a assinatura do termo pela adjudicatária, devendo a referida licitante retirá-lo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta data, sendo que depois de expirado este prazo, esse, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

Assim, foi dito que o vídeo será disponibilizado no link do YouTube <https://www.youtube.com/@LicitacaoFurbanVR>, e o resultado desta Licitação será conhecido através do Portal da Transparência de Volta Redonda, após Homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar o Agente de Contratação – FURBAN/VR deu por encerrada a sessão às **09h37min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.



ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Agente de Contratação

ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE
Equipe de Apoio



FABÍULA CORDEIRO RESENDE
Equipe de Apoio



ISABELLA CAROLINE DIAS DUARTE
Equipe de Apoio



KELLY VARGAS FRULANI
Equipe de Apoio



LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Equipe de Apoio



MARCELA RAFTOPOLO RAMOS
Equipe de Apoio





FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
DAR FOMENTO ÀS
ECONOMIAS E CONCORRÊNCIA

Melissa Vieira
MELISSA GONÇALVES VIEIRA
Equipe de Apoio

Muana
MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Equipe de Apoio

NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO
Equipe de Apoio

Simone
SIMONE DANTAS GONÇALVES
Equipe de Apoio

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 90029/2025-FURBAN/VR:**

Idaci M. Fernandes
CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA representada por Idaci Maria Fernandes.

→ **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** representada por Bruno dos Santos Claudino.

40 *8*
1 *P*
8 *all*